



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01156 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24C01D0959F0916052C1848EBD9D7397

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023PS-PMSS - JAEISON SANTOS PAIVA
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-PMSS.
- 02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/2022PS-PMSS
- DECRETO CT 106/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **JAEISON SANTOS PAIVA**, inscrita no CPF sob o Nº. 060.087.495-88, residente e domiciliado no Povoado de Chicão, Zona Rural, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000.

Valor global: R\$ 312.550,00 (trezentos e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 20/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 169/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **JAEISON SANTOS PAIVA**, inscrita no CPF sob o Nº. 060.087.495-88, residente e domiciliado no Povoado de Chicão, Zona Rural, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000.

Valor global: R\$ 312.550,00 (trezentos e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 006/2023 do qual é objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas para atender a Frota Municipal de Souto Soares/BA, em favor das empresas:

Empresa: **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 CNPJ: 42.809.522/0001-89** END: Av. Pedro Gaspar, nº 117, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 1, com o valor Total de **R\$ 40.920,00** (quarenta mil, novecentos e vinte reais).

Empresa: **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 CNPJ: 42.948.287/0001-26** END: Rua São João nº 16, Pov. De campo Alegre, Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 2, com o Valor Total de **R\$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Empresa: **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 CNPJ: 42.781.854/00001-00** END: Av. Helena Sampaio, nº 310, Centro Souto Soares/BA CEP:46.990-000, vencedora no Lote nº 3, com o Valor Total de **R\$ 73.850,00** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Total geral: **R\$ 159.370,00** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 21 de setembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 067.753.765-45 e RG nº16.474.057-00SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Meio Centro, s/n, Zona Rural, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000.

Valor global: R\$ 312.550,00 (trezentos e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 20/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 170/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 067.753.765-45 e RG nº16.474.057-00SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Meio Centro, s/n, Zona Rural, Iraquara/BA, CEP: 46.980-000.

Valor global: R\$ 312.550,00 (trezentos e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/2022PS-PMSS

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 17/10/2022, com vencimento em 17/04/2023, aditivado até 31/12/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 17/10/2022, com a Empresa **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, nº 662, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NOS POVOADOS DE SÃO DOMINGOS, POCINHO E CISTERNA, NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de acréscimo de valor R\$ 92.505,02 (noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos), na prestação de serviços de execução do contrato em epígrafe, o qual será no percentual de 17,62% (dezesete vírgula sessenta e dois por cento) tendo como base técnica adequações no escopo do projeto, conforme planilha orçamentária, no qual consta os valores discriminados.

§ 1º O acréscimo se faz necessário em razão da reprogramação realizada, conforme anexo, houve a necessidade de pavimentar trechos de ruas no distrito de Cisterna visto que a mesma é um entroncamento da rua São João e de outro trecho pavimentado em outro contrato da rua São Caetano, ficando uma rua entroncada pavimentada em uns trechos e outros localizados na parte central da rua sem pavimentação. As revisões apresentadas mostram a necessidade de tais ajustes visando assim a melhoria e principalmente a funcionalidade da obra, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, quando diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 185/2022PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 20 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.704.113/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 106/2023
 21/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	
1500	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
	Total da Unidade R\$	350.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	350.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$350.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	17.364,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	37.364,00
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.48.00.00.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
	Total da Unidade R\$	87.364,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.636,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	262.636,00
	Total da Unidade R\$	262.636,00
	Valor Total Anulado R\$	350.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 21 de setembro de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504